



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Queimados  
Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA**  
**QUEIMADOS**

DOQ 030 ANO I  
**LEI Nº 1.347/17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Estende o prazo do concurso público de que trata o Decreto nº 1.482/13 e o Decreto nº 1.801/15”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados  
APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estendido o termo final do concurso público de que trata o Decreto nº 1.482/13 e o Decreto nº 1.801/15 para o dia 31 de outubro de 2017, em razão da suspensão de novas contratações de servidores por concurso público, estabelecida na Lei nº 1.316/16 e na Lei nº 1.344/17, que dispõem sobre medidas de contingenciamento das despesas com pessoal no Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**